



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS - CCC



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023 - CCC/DAL/PMPA**

CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **PARÁ LOCAÇÕES LTDA.**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AFRETAMENTO (POR DIÁRIAS) DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS COM MOTORISTAS, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº **2022/508782**, MODALIDADE PREGÃO Nº **13/2023-DL/PMPA**, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, Brasileiro, Oficial de Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18.044 (PMPA), CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado de acordo com o art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, publicada no DOE, nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a EMPRESA **PARÁ LOCAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.110.488/0001-80**, Insc. Estadual: 15.463.391-7 Insc. Municipal: 000.017/2014, sediada na Av. Ruth Passarinho, nº100, Bairro: Jamilândia, Bonito/PA, CEP: 68.645-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr<sup>a</sup>. **NILMA ASSAD NOGUEIRA**, brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG 6036959 – PC/PA e CPF nº 995.370.012-53, domiciliada na Rua 3 de Maio, 1514 apto, 601B, bairro: são bras, e-mail: atendimento@transkally.com.br; transkallylicitacao@gmail.com, Telefone: **(91) 99192-0030**, tendo em vista o que consta

  
José Dilson Melo de Souza Jr.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS - CCC



no Processo nº **2022/508782** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990, Decreto Estadual nº. 2.168 de 10 de março de 2010, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº **13/2023-DL/PMPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto consiste **NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AFRETAMENTO (POR DIÁRIAS) DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS COM MOTORISTAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato será por 12 meses, a partir da data da sua assinatura, fundamentada pelo inciso II do Art. 57 na forma da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 2.398.272,80 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

  
**José Dilson Melo de Souza Jr.**  
Cel PM-RC: 1804  
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS - CCC



4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício do ano 2023 na classificação abaixo:

<b>PROGRAMA</b>	1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; 1502 - Segurança Pública; 1508 - Governança Pública; 1297 - Manutenção da Gestão;
<b>AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE)</b>	26/6730 - Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD). 26/8238 - Gestão de tecnologia da informação e comunicação. 26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas. 26/8270 - Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS. 26/8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 26/8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública. 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo. 26/8835 - Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar. 26/8836 - Realização de Ações da Polícia Administrativa. 26/8839 - Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade. 26/8840 - Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento. 26/8277 - Assistência aos Agentes de Segurança Pública.
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	3.3.90.33 - Passagem e Despesas com locomoção;
<b>PI</b>	2080006730C, 4120008238C, 4120008338C, 1050008270C, 1050008832C, 1050008833C, 1050008259C, 1050008835C, 1050008836C, 1050008839C, 1050008840C, 1050008277C.
<b>FONTE DO RECURSO</b>	01500000001 (Recursos Ordinários); 01700000006 (Recursos Próprio Diretamente Arrecadados pela Administração).


## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

  
José Dilson Melo de Souza Jr.  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS - CCC



7.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no Termo de Referência.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO SERVIÇO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do serviço são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida conforme Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

  
José Dilson Melo de Souza Jr.  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS - CCC



12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.


13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

  
José Dilson Melo de Souza Jr.  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS - CCC



14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de Belém para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

  
José Dilsen Nolasco de Souza Jr.  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS - CCC



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belém, 22 de agosto de 2023.

**CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18.044**

Comandante-Geral da PMPA

*José Dilson Melo de Souza Jr.*

Cel PM-RG: 18044

Cmt Geral da PMPA

**CONTRATADA: PARÁ LOCAÇÕES LTDA.**

**NILMA ASSAD** Assinado de forma digital por NILMA ASSAD  
**NOGUEIRA:99** NOGUEIRA:99537001253  
**537001253** Dados: 2023.08.22 17:20:00 -03'00'

**NILMA ASSAD NOGUEIRA**

CPF nº 995.370.012-53

TESTEMUNHAS:

- 1- Ruan de Souza Dutra - 041.926.182-65
- 2- Thiago Aumel Oliveira Souza - 018.374.362-82

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DESTINO: MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Descrição: Doação de 05 MOTOCICLETA POLIC.,291,6CC,25,4CV,4T,GAS/ETA,5 VEL.,P.ELET.

UALAME FIALHO MACHADO - SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO - PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº2023/51 DATA: 23/06/2023.

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DESTINO: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI

Descrição: Doação de 03 MOTOCICLETA POLIC.,291,6CC,25,4CV,4T,GAS/ETA,5 VEL.,P.ELET.

UALAME FIALHO MACHADO - SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ROBERTO PINA OLIVEIRA - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº2023/47 DATA: 23/06/2023.

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DESTINO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Descrição: Doação de 05 MOTOCICLETA POLIC.,291,6CC,25,4CV,4T,GAS/ETA,5 VEL.,P.ELET.

UALAME FIALHO MACHADO - SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº2023/59 DATA: 23/06/2023.

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DESTINO: GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

Descrição: Doação de 12 MOTOCICLETA POLIC.,291,6CC,25,4CV,4T,GAS/ETA,5 VEL.,P.ELET.

UALAME FIALHO MACHADO - SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

JOEL MONTEIRO RIBEIRO - INSP. GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

**Protocolo: 977222**

31 Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	Projektor Multimídia: 800 x 600; Brilho: 3300 Lúmens, Fonte de Alimentação: AC100 ~ 24; Tensão: Bivolt.	Empresa: Eltek Distribuidora de Informática e Eletrônicos, Importação E Exportação LTDA CNPJ 18.828.894/0003-30	16	R\$ 1.698,84	R\$ 30.579,04
--------------------------------------	---	---	----	--------------	---------------

**Leia-se:**

25 Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	Suporte para televisão: Material: Aço, Tipo: Parede Articulado, para TV até 65"	Empresa: Erielem do Nascimento Oeiras CNPJ 48.532.136/0001-79	36	R\$ 139,75	R\$ 5.031,00
27 Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	SMART TV LED 32" Bivolt V, Entradas HDMI, Usb, Bluetooth, Wi-fi.	Empresa: Aliança Papelaria Equipamentos e Suprimentos De Informática LTDA CNPJ 30.155.054/0001-97	18	R\$ 1.158,88	R\$ 20.859,84
31 Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	Projektor Multimídia: 800 x 600; Brilho: 3300 Lúmens, Fonte de Alimentação: AC100 ~ 24; Tensão: Bivolt.	Empresa: Eltek Distribuidora de Informática e Eletrônicos, Importação E Exportação LTDA CNPJ 18.828.894/0003-30	16	R\$ 1.911,19	R\$ 30.579,04

Belém - PA, 23 de agosto de 2023

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**Protocolo: 977264**

**Errata da PORTARIA Nº 5230/23/DI/DF**, contida no DOE nº 35.512 do dia 21/08/2023; **Onde Lê-Se:** TEN PM Jefferson De Souza Santos; CPF: 788.358.362-04; Valor: R\$ 1.266,00. **Leia-se:** TEN PM Jefferson De Souza Santos; CPF: 788.358.362-04; Valor: R\$ 1.975,54. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 977383**

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 030/2023-PMPA; EXERCÍCIO:** 2023 - OBJETO Construção do Comando de Policiamento Regional VIII e construção da 4ª Companhia Independente de Missões Especiais da Polícia Militar, no Município de Altamira-Pa, decorrente do RDC Eletrônico nº 002/2023/DL/PMPA; PAE 2022/1492367; Data da assinatura: 22/08/2023; VIGÊNCIA: 22/08/2023 A 21/08/2024; Valor Global de R\$ 6.797.636,16 (seis milhões, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos); Dotação Orçamentária; programa: 1502 - Segurança Pública; Ação: 26/7559 - Adequação das Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51- Obras e Instalações; Plano Interno: 105C08CPRAT; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); 01704000026 (Royalties Petróleo); EMPRESA POTERE ENGENHARIA LTDA.; CNPJ: 21.449.409/0001-60, endereço travessa WE 64-A no 1931, Bairro: Conjunto Guajará I, município de Ananindeua/PA.; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

**Protocolo: 977240**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 031/2023-CCC/PMPA; EXERCÍCIO:** 2023/2024; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de afretamento (por diárias) de ônibus e micro-ônibus com motoristas, referente ao processo de licitação nº 2022/508782; Valor Global: R\$ 2.398.272,80 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); Data da assinatura: 22/08/2023; Vigência: 22/08/2023 a 21/08/2024; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; 1502 - Segurança Pública; 1508 - Governança Pública; 1297 - Manutenção da Gestão; Ação (Projeto Atividade) - 26/6730 - Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD); 26/8238 - Gestão de tecnologia da informação e comunicação; 26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 26/8270 - Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS; 26/8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; 26/8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; 26/8835 - Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar; 26/8836 - Realização de Ações da Polícia Administrativa; 26/8839 - Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade; 26/8840 - Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento; 26/8277 - Assistência aos Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa - 3.3.90.33 - Passagem e Despesas com locomoção; PI - 2080006730C, 4120008238C, 4120008338C, 1050008270C, 1050008832C, 1050008833C, 1050008259C, 050008835C, 1050008836C, 1050008839C, 1050008840C, 1050008277C; Fonte do Recurso - 01500000001 (Recursos Ordinários); 01700000006 (Recursos Próprio Diretamente Arrecadados pela Administração); Empresa: PARA LOCAÇÕES LTDA; CNPJ: 21.110.488/0001-80; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

**Protocolo: 977375**

**POLICIA MILITAR DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 2799/2023 - DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, Considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 160333 01 55 2023 4 00008 208 0002314 56, expedida pelo Cartório da Prainha, Registro Civil e Notas - Santarém/PA, do 3º SGT PM RG 33947 MÁRCIO ANDERSON VINHOTE SILVA, expedida em 31 de julho de 2023 (PAE Nº 2023/946249);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 3º SGT PM RG 33947 MÁRCIO ANDERSON VINHOTE SILVA, a contar de 26 de julho de 2023, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de agosto de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 977259**

**ERRATA**

**Errata do Termo de Homologação - PE nº 12/2023 DL/PMPA, PAE nº 2022/1453309** publicado no Diário Oficial do Estado Nº 35.447, de 23 de junho de 2023, protocolo 954027.

**Onde se lê:**

25 Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	Suporte para televisão: Material: Aço, Tipo: Parede Articulado, para TV até 65"	Empresa: Erielem do Nascimento Oeiras CNPJ 48.532.136/0001-79	36	R\$ 139,76	R\$ 5.031,18
27 Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	SMART TV LED 32" Bivolt V, Entradas HDMI, Usb, Bluetooth, Wi-fi.	Empresa: Aliança Papelaria Equipamentos e Suprimentos De Informática LTDA CNPJ 30.155.054/0001-97	18	R\$ 1.158,89	R\$ 20.860,00